

Portaria Nº 006/2016

24299

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer jurídico,

RESOLVE:

Art 1º. Aposentar por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública municipal, a Sra. Marinete Fernandes da Silva, matrícula 268-1, portadora de RG nº. 9.894.102 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 011.081.758-30, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Municipalidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Joao Alfredo e passou a reger o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 1º de março de 2016.

Rcabral
RINALDJO DA SILVA CABRAL AGUIAR
Diretor Presidente do FUMAP

Maria
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita



Gracielle
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente de Previdência e Benefícios do FUMAP
Matrícula 6680-1